



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

Praça da Bandeira, 276 – Centro - CEP.: 37.545.000

Tel.: (35)3472-1270 / 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

CNPJ 18.675.959/0001-92

DECRETO N.º 3.793 de 04/09/2017

“Revoga Decreto 3745 de 12/05/2017”

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando;

"Que a aprovação do citado ato administrativo constam informações que divergem da situação real do imóvel notadamente quanto a existência de edificação que por equívoco não constou no projeto aprovado,

Considerando ainda o disposto na súmula 346 do STF onde a Administração pode rever seus próprios atos;"

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado em todos os seus termos a aprovação de desmembramento do imóvel constante na matrícula 10.734 de propriedade de **FRANCISCO BENEDITO DE CARVALHO, realizada através do DECRETO 3745 de 12/05/2017.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário em este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas/MG, 04/09/2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas